



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 075/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 056/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 035/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de materiais gráficos, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA - ME;
- EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
do Município do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

**Edição nº. 1271 Páginas 83 Ano: VI
Data: 09/06/2017**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal